ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, compreendendo confecção, fabricação, instalação, manutenção, adequação e reparos em estruturas metálicas, calhas, rufos, coberturas, portões, grades, corrimãos, e demais artefatos e serviços em metal, destinados à manutenção, conservação, recuperação e adequação dos prédios e espaços públicos do município de Marmelópolis/mg.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto deste processo mostra-se necessária para atender às demandas de manutenção, adequação, segurança e conservação dos prédios e espaços públicos do Município, conforme as necessidades identificadas pelos diversos setores da Administração Municipal.

Dentre os serviços necessários, destacam-se:

- **Serviço de confecção e instalação de portões metálicos**, conforme medidas, modelos e especificações definidos pela Administração, destinados à manutenção, adequação e segurança dos prédios e espaços públicos municipais;
- **Serviço de confecção de bocas de lobo** e tampa metálica articulada, conforme medidas e especificações definidas pela Administração, visando à adequada captação e escoamento das águas pluviais e à manutenção da infraestrutura urbana;
- **Serviços de pequenos reparos e manutenção em estruturas e artefatos metálicos**, incluindo serviços de soldagem, cortes, reforços, ajustes, recuperação e demais intervenções necessárias à conservação das estruturas metálicas existentes nos prédios e espaços públicos municipais.

A contratação visa, portanto, garantir **a** manutenção adequada dos bens e instalações públicas, a segurança dos usuários e servidores, a conservação do patrimônio público e o regular funcionamento dos prédios e espaços municipais, mediante a execução dos serviços conforme a necessidade da Administração.

Considerando que as demandas de serralheria podem surgir de forma eventual e não sendo possível determinar previamente, com exatidão, a quantidade e o momento de execução de cada serviço, mostra-se adequada a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, possibilitando a contratação dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, observadas as condições e preços registrados.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A empresa contratada deverá possuir a devida documentação:
- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Certidão(ões) ou atestado (os) que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 01(um)ano

3 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

3.1 – Para atender à necessidade identificada pela Administração Pública, foram analisadas as seguintes alternativas para a execução dos serviços de serralheria:

- **Execução dos serviços por servidores do Município:** Alternativa inviável, uma vez que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores com qualificação técnica e habilidades específicas necessárias à execução dos serviços de serralheria.
- **Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria:** Alternativa viável e adequada às necessidades da Administração, considerando a disponibilidade de empresas especializadas no mercado, a possibilidade de obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e a garantia de execução dos serviços por profissionais qualificados.

3.2 – Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria apresenta-se como a solução mais adequada para atender às demandas do Município, proporcionando eficiência na execução dos serviços, qualidade dos materiais empregados e observância dos prazos estabelecidos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 – A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralheria, com fornecimento dos materiais necessários à execução, mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a existência de mercado apto a atender à demanda, com profissionais qualificados e experiência na execução dos serviços. A contratação permitirá que os serviços sejam realizados de acordo com as especificações técnicas, as normas de segurança e a legislação aplicável, garantindo qualidade, durabilidade e eficiência, além de otimizar os recursos públicos e evitar a necessidade de aquisição separada de materiais e contratação de mão de obra.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 – Descrição do objeto e quantitativo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	**Serviço de confecção e instalação de grelha boca de lobo metálica**, confeccionada aço-carbono estrutural reforçado, com no mínimo 1”, com quadro de apoio, proteção anticorrosiva, incluindo corte, montagem, soldagem, acabamento e instalação, conforme medidas e especificações definidas pela Administração, **com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra por conta da contratada.**	M²	20	633,41	12.668,20
02	**Serviço de confecção e instalação de cercas e portões alambrados**, de abrir,				

	tubo galvanizado 1,5" com travamento e trinco; Pintura com tinta esmalte sintético na cor padrão institucional; Fixação com chumbadores e buchas metálicas.. Incluindo corte, montagem, soldagem, acabamento e instalação, conforme medidas e modelos definidos pela Administração, **com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra por conta da contratada.**	M²	140	443,18	62.045,20
03	**Serviço de confecção e instalação de portões metálicos** deslizante, em metalon 20x30, com pintura epóxi. Incluindo corte, montagem, soldagem, acabamento e instalação, conforme medidas e modelos definidos pela Administração, **com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra por conta da contratada.**	M²	110	578,46	63.630,60
04	**Serviço de confecção e instalação de portões metálicos** deslizante, chapa lambril com espessura mínima de 1,2 mm, acabamento em pintura eletrostática. Incluindo corte, montagem, soldagem, acabamento e instalação com trilho, roldanas e ferragens necessárias, conforme medidas e modelos definidos pela Administração, **com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra por conta da contratada.**	M²	110	648,19	71.300,90
05	Serviço de confecção e instalação de tampa metálica articulada para bueiro, confeccionada em aço carbono, com espessura mínima de 6,35 mm (¼"), com quadro metálico, dobradiças reforçadas, sistema de travamento, estrutura dimensionada para o local de instalação, incluindo corte, soldagem, acabamento, pintura com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético, fixação e todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço por conta da contratada.	M²	20	525,45	10.509,00
06	**Serviços de pequenos reparos e manutenção em estruturas e artefatos metálicos**, incluindo soldagem, cortes, reforços, ajustes, recuperação e demais reparos necessários, **com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra por conta da contratada.**	Hora	500	59,65	29.825,00

Valor total estimado da contratação: 249.978,90

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – A pesquisa de preços foi realizada por meio do **Banco de Preços da AMM Licita**, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne dados provenientes de contratações públicas recentes, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado.

7– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A entrega será parcela através de Ordem de Fornecimento, mediante necessidade das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Obras.

8– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 – Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS
9.1 – O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal n° 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 – A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 – A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

13- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de serviços comuns não continuados.

14- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - Vedação a acréscimo de quantitativos:
14.1.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
14.2 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.
14.2.1 - Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme Decreto Municipal 1.934/2025

15 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO
15.1 – A entrega dos itens do objeto se dará em Marmelópolis, no local indicado por cada secretaria.
15.2- O prazo de entrega será em até 30 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.
15.3 – A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 – CDC

16- NECESSIDADES DE AMOSTRAS
16.1- Não necessita descrição de amostras.

Marmelópolis, 26 de outubro de 2026.

JANAINA DE FATIMA FERNANDES RITA RIBEIRO:11751393607
Assinado de forma digital por JANAINA DE FATIMA FERNANDES RITA RIBEIRO:11751393607
Dados: 2026.10.26 13:46:05 -03'00'

Janaína Fernandes de Fátima Rita Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

ZEILA MARA ALMEIDA MOTA ARAUJO:09364205618
Assinado de forma digital por ZEILA MARA ALMEIDA MOTA ARAUJO:09364205618
Dados: 2026.10.26 11:41:57 -03'00'

Zeila Mara Almeida Mota Araújo
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete

SAMARA RIBEIRO DE CARVALHO FERNANDES:09575796675
Assinado de forma digital por SAMARA RIBEIRO DE CARVALHO FERNANDES:09575796675
Dados: 2026.10.26 13:47:02 -03'00'

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696
Assinado de forma digital por ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696
Dados: 2026.10.26 14:24:01 -03'00'

Elias Alexandre de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos